



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

**REQUERIMENTO DE REGISTRO EM
ATA do texto Violência de Gênero:
Urgência por Ação Coletiva e Respeito
Inegociável.**

Senhor Presidente

Violência de Gênero: Urgência por Ação Coletiva e Respeito Inegociável

A violência contra a mulher continua a revelar, diariamente, o que há de mais cruel em nossa sociedade. Casos recentes expostos pela imprensa escancaram a escalada da brutalidade e evidenciam que vivemos uma emergência nacional no campo dos direitos humanos.

O episódio ocorrido em São Paulo, no qual uma mulher teve **as pernas amputadas após ser atropelada e arrastada pelo ex-companheiro**, é um crime que ultrapassa qualquer limite de humanidade. A crueldade do agressor e a violência desmedida sofrida pela vítima simbolizam o extremo de um sistema que falha em proteger mulheres mesmo diante de ameaças explícitas e histórico de violência.

Da mesma forma, o caso potiguar amplamente noticiado — em que uma mulher foi covardemente agredida com **61 socos**, dentro de sua própria casa, por um homem que deveria garantir sua segurança — demonstra como a violência doméstica segue banalizada, naturalizada e repetida. Esses episódios não são exceções: são expressões de uma estrutura de desigualdade que insiste em matar, mutilar e silenciar mulheres.

Somando-se a isso, dados apresentados pela Agência Brasil reforçam o caráter público do problema: **mais de 70% das agressões contra mulheres ocorrem na presença de testemunhas**, muitas vezes familiares, vizinhos ou amigos. Isso mostra que a violência de gênero não é apenas um ato individual, mas um fenômeno que ocorre à vista de todos — e que, ainda assim, encontra silêncio, omissão e normalização. Quando a agressão se torna um espetáculo cotidiano, a sociedade inteira falha.

Nesse cenário, a mobilização regional ganha importância crucial. A **Frente Regional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do ABCDMRR** estruturou uma série de ações no âmbito dos *21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* (20 de novembro a 10 de dezembro), reforçando que combater essa chaga exige constância, articulação e coragem política.

As atividades deste ano destacam um recorte fundamental: a conexão entre violência de gênero, racismo institucional, genocídio da juventude negra e violência política. Mulheres





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

negras são, proporcionalmente, as maiores vítimas de feminicídio, agressões e violações — e qualquer política séria de enfrentamento deve reconhecer esta realidade.

O Ato Regional realizado no último sábado (29/11), em Rio Grande da Serra, evidenciou a força das mulheres e a necessidade de uma frente de luta permanente, unindo movimentos sociais, instituições públicas, coletivos e a sociedade civil organizada.

O combate à violência de gênero necessita de medidas concretas e imediatas. Entre elas:

- desconstruir preconceitos desde a infância e promover igualdade de gênero nas escolas;
- garantir acesso a abrigos, apoio psicológico e assistência jurídica para que mulheres possam romper o ciclo da violência com segurança;
- fortalecer delegacias especializadas, ampliar equipes, assegurar atendimento humanizado e políticas intersetoriais;
- responsabilizar agressores com rigor, evitando impunidade e prevenindo reincidência;
- ampliar campanhas públicas permanentes que enfrentem o machismo estrutural e denunciem todas as formas de violência.

Os casos recentes não são apenas notícias trágicas: são alertas. Cada mulher violentada representa uma falha profunda do Estado e um retrocesso democrático.

É urgente construirmos uma sociedade em que a vida, a dignidade e o respeito às mulheres — de todas as idades, raças e classes — sejam, finalmente, **inegociáveis**.

A luta continua, e não pode ser interrompida.

1) Carlos Ferreira - Presidente Mesa Diretora

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003600310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.